



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 349/GR/UFES/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

<b>Cod. Cargo/ Função</b>		
<b>Titular</b>	<b>Siape</b>	<b>Data Inicial</b>
<b>Substituto</b>	<b>Siape</b>	<b>Data Final</b>
<b>Motivo</b>		
<b>FCC - Coordenador do Curso de Graduação Licenciatura em Filosofia</b>		
Thiago Soares Leite	1802131	03/02/2014
Jerzy Andre Brzozowsky	1682464	14/02/2014
Férias		
<b>FG-4 - Chefe do Setor de Assuntos Estudantis</b>		
Wilian Przybysz	1934389	24/03/2014
Franciele Karoline Lenschuko	1958722	03/05/2014
Licença para Tratamento de Saúde do Servidor		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 09 de abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES